

# **EDITAL Nº 15 / 2010**

## **III SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE JUNHO DE 2010**

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **29 de Junho de 2010 (3ª feira), pelas 20.30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, se realizará a III Sessão Ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO 1 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA – fase de apreciação pública e recolha de sugestões** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**PONTO 2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artº 6º da Lei nº 33/98, de 18 de Julho;

**PONTO 3 – ELEIÇÃO DE 5 (CINCO) CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE, DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 5º da Lei nº 33/98, de 18 de Julho;

**PONTO 4 – PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITA NA URBANIZAÇÃO DOS ÁLAMOS, EM SAMORA CORREIA, DESTINADA A ÁREA DE CONCESSÃO DE ESPAÇO VERDE AFECTA A CRECHE**, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

**2/2**

**PONTO 5 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA PARA A PRÁTICA DE ACTOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos da alínea s) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

**PONTO 6 - ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA** - Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e divulgado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 23 de Junho de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-